

**RESOLUÇÃO Nº 087/2022 – CAP**

Homologa o 17º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2017 de celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 51263/2021, tomada em sessão de 11 de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 17º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2017 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG, tendo como objeto apoiar o projeto “Atualização e manutenção do sistema de coleta de preços e cálculo do Índice de Custo de Vida de Florianópolis”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP